

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

Ofício n.º 163/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 91/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita que verifiquem a caixa d'água, bem com as ligações de água para cozinha e bebedouros do Centro Comunitário do Goiabal, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000227 - 2016 17/02/2016 2:07:32 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 114/2016 - SES

03 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito:

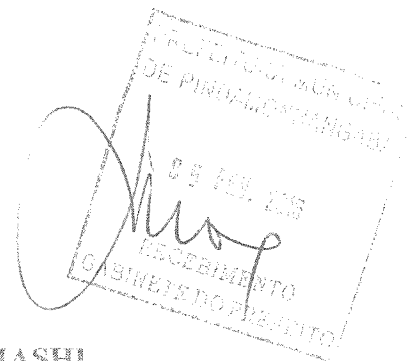
Em atenção ao Requerimento nº 91/2016 do Vereador José Carlos Gomes, acerca de vistoria na caixa d'água e bebedouro do Centro Comunitário do Goiabal, além de solução para combater os pombos existentes no local, informamos a Vossa Excelência que de acordo com relato do Engº Nelson L. C. Correia (Diretor do DOV), a Equipe da Hidráulica foi acionada em 25/01/2016 e efetuou a limpeza da caixa de água do prédio. Porém, como havia resquício de sujeira no encanamento devido a tantos anos sem uso foi necessário dar descarga em todos os vasos sanitários até sair a água suja.

Quanto aos pombos, acionamos a Base de Controle de Vetores para verificação e solução do caso e a Secretaria de Obras já colocou forro na parte externa do Centro Comunitário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social



Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal